

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**- CCHN**

**ATA EM APROVAÇÃO**

**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM  
09/12/2024**

Ao(s) nove dia(s) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito e zero minutos, foi realizada no(a) Consulta virtual a décima oitava sessão extraordinária do(a) Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Elias Terra Werner (Presidente), Antelmo Ralph Falqueto, Camilla Rozindo Dias Milanez, Diolina Moura Silva, Hildegardo Seibert França, Jose Aires Ventura (m/d), Marcel Merlo Mendes, Maria do Carmo Pimentel Batitucci, Paulo Cezar Cavatte, Sara Dousseau Arantes, Stefano Zorzal de Almeida e Viviana Borges Corte, com a(s) ausência(s) de André Lucas Reboli Pagoto e Silvia Tamie Matsumoto. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 1:** Aprovação da ata da 17ª Reunião Extraordinária de 2024 (Anexo 1). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Processo digital nº 23068.054473/2024-23: Relatório Final de Estágio Pós-Doc - Enes Follador Nogueira - PPGBV - Supervisora: Viviana. Relato e parecer: Prof.a Sara (Anexo 2). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** Processo digital nº 23068.058769/2024-13: Defesa de Tese de Doutorado - Nataly Senna Gerhardt Barraqui - PPGBV - Orientador: Hildegardo. "Aprovo por Ad Referendum a banca de defesa de tese de doutorado da discente Nataly Senna Gerhardt Barraqui, orientada pelo Prof. Dr. Hildegardo Seibert França, programada para acontecer no dia 03/12/2024 às 13:30h de forma remota (<https://conferenciaweb.rnp.br/sala/hildegardo-seibert-franca>). Ressalto que a banca está composta corretamente por dois membros internos da UFES, Prof.a Dr.a Maria do Carmo Pimentel Batitucci (PPGBV) e o Prof. Dr. Warley de Souza Borges (DQUI/UFES), e dois membros externos à UFES, Prof.a Dr.a Denise Coutinho Endringer (<http://lattes.cnpq.br/6424432214565576>) e Prof. Dr. Caio Pinho Fernandes (<http://lattes.cnpq.br/9887445768141512>), membros de programa de pós-graduação, atendendo também ao requisito de produção intelectual contendo pelo menos 02 (dois) artigos em periódico Qualis nos estratos A-B1 da área Ciências Agrárias I, no último biênio de sua indicação, conforme determinam o Regimento Interno e as Normas do PPGBV. Para demais providências, informar os interessados dessa decisão e colocar em apreciação este ad referendum numa próxima reunião do colegiado do PPGBV. Att." Aprovado por Ad Referendum. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4:** Processo digital nº 23068.059836/2024-17: Prorrogação de prazo de qualificação - André Lucas Reboli Pagoto - PPGBV. Orientador: Antelmo. "Aprovo ad referendum a solicitação de prorrogação de prazo para o Exame de Qualificação de Doutorado do discente André Lucas Reboli Pagoto, matrícula nº 2022140310, sob orientação do Prof.

Antelmo Ralph Falqueto. O referido discente, com consentimento de seu orientador, solicita a prorrogação desta atividade curricular por seis meses, até agosto de 2025, justificando o atraso devido à sua recente nomeação para o cargo de secretário de meio ambiente do município. Ressalto que não há previsão legal no regimento e normas do PPGBV para prorrogação de exame de qualificação, ficando então esta decisão a cargo do colegiado. Enfatizo que a prorrogação do exame de qualificação não implica automaticamente a extensão do prazo para a Defesa de Tese do discente. Assim, sou de parecer favorável à solicitação de prorrogação do prazo de exame de qualificação de doutorado por seis meses do discente André Lucas Reboli Pagoto. Solicito à SIP que informe os interessados e inclua este processo na pauta de uma próxima reunião ordinária do PPGBV para aprovação deste ad referendum. Atenciosamente." Aprovado por Ad Referendum. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 5:** Processo digital nº 23068.061683/2024-78: Defesa de Tese - Maria Gabriela Marques de Souza - PPGBV - Orientador: Hildegardo. "Aprovo por Ad Referendum a banca de defesa de tese de doutorado da discente Maria Gabriela Marques de Souza, orientada pelo Prof. Dr. Hildegardo Seibert França, programada para acontecer no dia 12/12/2024 às 09:00h de forma remota (<https://meet.google.com/rer-eqxh-pgg>). Ressalto que a banca está composta corretamente por dois membros internos da UFES, Prof.a Dr.a Viviana Borges Corte (PPGBV) e o Prof. Dr. Stéfano Zorzal de Almeida (PPGBV), e dois membros externos à UFES, Prof.a Dr.a Aline de Souza Ramos (<http://lattes.cnpq.br/8084336511646320>) e Prof.a Dr.a Adriana Passos Oliveira (<http://lattes.cnpq.br/9380795908700386>), membros de programa de pós-graduação, atendendo também ao requisito de produção intelectual contendo pelo menos 02 (dois) artigos em periódico Qualis nos estratos A-B1 da área Ciências Agrárias I, no último biênio de sua indicação, conforme determinam o Regimento Interno e as Normas do PPGBV. Para demais providências, informar os interessados dessa decisão e colocar em apreciação este ad referendum numa próxima reunião do colegiado do PPGBV. Att.."

Aprovado por Ad Referendum. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 6:** Processo digital nº 23068.063579/2024-18:Relatório Final - Josinei Rodrigues Filho - PPGBV - Supervisora: Viviana. Relato e parecer: Prof.a Silvia (Anexo 3). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 7:** Processo digital nº 23068.063724/2024-61: Defesa de Qualificação de Tese - YASMIM SMARSARO BONFÁ - PPGBV - Orientadora: Viviana. "Aprovo, via ad referendum, o formulário de "Requerimento de Qualificação de Tese" apresentado pela discente YASMIM SMARSARO BONFÁ, matrícula 2021140928. O documento encontra-se devidamente preenchido pela discente e aprovado pela orientadora, Prof.a Dra. VIVIANA BORGES CORTE. A defesa de qualificação está agendada para o dia 09/12/2024, às 15h, com a banca examinadora devidamente constituída, conforme determina o § 2º do Art. 40 do Regimento Interno do PPGBV. A banca inclui, obrigatoriamente um membro interno do colegiado do PPGBV, representado pelo pós-doutorando JOSINEI RODRIGUES FILHO, e um membro externo ao PPGBV e Ufes, representado pelo Prof. Dr. PEDRO CORRÊA DAMASCENO JUNIOR (UFRRJ-RJ; <http://lattes.cnpq.br/3493599001978076>). Todos os membros atendem ao requisito mínimo de produção intelectual, com pelo menos 2

(dois) artigos publicados em periódicos classificados nos estratos A-B1 da área de Ciências Agrárias I (Qualis-CAPES) no último biênio, conforme estabelece o Regimento Interno e as Normas do PPGBV. Ressalto que a discente obteve duas prorrogação de prazo final no seu doutorado, conseqüentemente prazo para qualificação, portanto, legalmente foi adicionado uma prorrogação de 10 meses (6 meses licença maternidade e 3 meses de licença saúde), prorrogando o limite para dezembro de 2024 para qualificação e dezembro de 2025 para defesa de tese. Solicitação à Secretaria Integrada de Pós-Graduação (SIP) que insira este ad referendum na pauta da próxima reunião do colegiado do PPGBV para homologação. Após a apreciação, inclua o excerto da ata no processo. Informe os detalhes sobre a decisão aos interessados. Arquivar o processo no setor competente. Atenciosamente" Aprovado por Ad Referendum. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 8:** Documento avulso nº 23068.064384/2024-95 - INDICAÇÃO DE COORIENTADOR(A) - Lays Moreira Seibel - PPGBV. Orientador: Prof. Geraldo. "Relato: No processo em questão, encontra-se anexado o "Formulário de Indicação de Coorientador(a)" devidamente preenchido, solicitando a inclusão da Prof.a Dra. Adriana Grandis, do Departamento de Botânica do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, como coorientadora da dissertação de mestrado da discente Lays Moreira Seibel, sob orientação do Prof. Dr. Geraldo Rogério Faustini Cuzzuol. A participação da Prof.a Dra. Adriana Grandis se justifica pela sua especialização em bioquímica e fisiologia vegetal, com ênfase em estudos relacionados à arquitetura e bioquímica da parede celular das plantas. Parecer: Após análise, sou de parecer favorável à indicação da Prof.a Dra. Adriana Grandis como coorientadora, considerando sua competência comprovada na área de conhecimento pertinente à dissertação, bem como o atendimento ao requisito de produção científica exigido pelas normas do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal (PPGBV/UFES). A referida docente apresenta produção intelectual de destaque, com pelo menos dois artigos publicados em periódicos classificados nos estratos A e B1 da área de Ciências Agrárias I (Qualis-CAPES) no biênio mais recente, conforme indicado em seu currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/5346077479449245>). Dessa forma, solicito que a Secretaria Integrada de Pós-Graduação (SIP) insira este relatório e parecer na pauta da próxima reunião do colegiado do PPGBV, para avaliação e deliberação. Após a decisão do colegiado, sugiro que os detalhes sejam devidamente informados e que, em caso de aprovação, seja providenciada a inclusão da coorientadora na Plataforma Sucupira-CAPES e, se possível, na plataforma interna SAPU-UFES. Atenciosamente.". Em apreciação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Tais Lorencon, secretário(a) do(a) Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 09 de dezembro de 2024.

(Presidente)

---

Antelmo Ralph Falqueto

---

Camilla Rozindo Dias Milanez

---

Hildegardo Seibert FranÃ§a

---

Marcel Merlo Mendes

---

Paulo Cezar Cavatte

---

Stefano Zorzal de Almeida

---

Diolina Moura Silva

---

Jose Aires Ventura (m/d)

---

Maria do Carmo Pimentel Batitucci

---

Sara Dousseau Arantes

---

Viviana Borges Corte